



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, Nº.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000

PORTARIA Nº. 020 DE 31 DE JULHO DE 2023

Anula a Portaria nº 005, de 01 de fevereiro de 2021, que concedeu o benefício de Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais D-8 – MARIA ALDENISIA FERREIRA

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014.

CONSIDERANDO - o teor do Acordão nº 489/2022 – TCE – Primeira Câmara, referente ao Processo TCE nº 13316/2021, Aposentadoria da Sra. Maria Aldenisa Ferreira.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica **ANULADA a PORTARIA Nº 005**, de 01 de fevereiro de 2021, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA ALDENISA FERREIRA – MAT. 230**, CPF nº 274.597.722-91, PIS nº 1.702.297.508-4 e Cédula de Identidade nº 0602879-9 SSP/AM, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais D-8** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Presidente Figueiredo/AM, 31 de julho de 2023.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria Municipal nº. 038 de 04/01/2021